PORTARIA N° 4509/2026
24.06.2026

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 153/2026 – SRH, de 24 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 02 (dois) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ,** cadastrada sob matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 02 (dois) dias a serem usufruídos no período 29 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026, e 18 (dezoito) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.**2023 até** 31.07.**2024**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.**2023 até** 31.07.**2024**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

Amarildo Alves Carneiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4506/2026 - 24.06.2026

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 039/2026, de 18 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1° Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA MELO DA ROSA, cadastrada sob matrícula nº 1012258, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III – CMEI Mundo Encantado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, e com suas alterações posteriores.

Art. 2° Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para fins de suprir as demandas existentes na Escola Municipal Cecília Meireles e CMEI Mundo Encantado conforme dispõe o Ofício nº 039/2026, de 18 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4425/2026, de 19 de fevereiro de 2026, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4507/2026 - 24.06.2026

Nomeia Diretora de Unidade Escolar e concede jornada de regime suplementar, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 038/2026, de 18 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando o Edital nº 006/2024, de 30 de dezembro de 2024, de Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha dos Diretores Escolares nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 04 de maio de 2026, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, e com suas posteriores alterações.

Art. 2° Nomear a Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles, localizado na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições da Portaria nº 4187/2025, de 27 de janeiro de 2025, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4509/2026 - 24.06.2026

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 153/2026 – SRH, de 24 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder 02 (dois) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, cadastrada sob matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 02 (dois) dias a serem usufruídos no período 29 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026, e 18 (dezoito) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024.

Art. 2° Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4508/2026 - 24.06.2026

Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e com suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	8541	Zelair Ames de Camargo	G	H	154/2026 – SRH, de 23.06.2026

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026. **Amarildo Alves Carneiro -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4510/2026 - 24.06.2026

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 136/2026 – SRH, de 08 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, cadastrada sob a matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de julho de 2026 até 30 de julho de 2026, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2024 até 02.10.2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4511/2026 - 24.06.2026

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 141/2026 – SRH, de 09 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder 12 (doze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI, cadastrada na Matrícula nº 1012171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL TRIBUTARIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 12 (doze) dias a serem usufruídos no período de 13 de julho de 2026 até 24 de julho de 2026, e 18 (dezoito) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2025 até 31.01.2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4512/2026 - 24.06.2026

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 047/2026 – SRH, de 03 de fevereiro de 2026, CONSIDERANDO, a Portaria nº 4431/2026, de 25 de fevereiro de 2026 que concede férias proporcionais de 02 (dois) dias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2025 até 28.02.2026. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 13 de julho de 2026 até 22 de julho de 2026, e 08 (oito) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2025 até 28.02.2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4513/2026 - 24.06.2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 146/2026 – SRH, de 12 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VENILDES FORSTHOFER, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2026 até 03 de outubro de 2026, referente ao Período Aquisitivo de 15.04.2016 até 14.04.2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

conferidas pela Lei Municipal n° 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e com suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	8541	Zelair Ames de Camargo	G	H	154/2026 – SRH, de 23.06.2026

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B037D072

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4509/2026 - 24.06.2026

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 153/2026 – SRH, de 24 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 02 (dois) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ,** cadastrada sob matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 02 (dois) dias a serem usufruídos no período 29 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026, e 18 (dezoito) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.**2023 até** 31.07.**2024**.
Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.**2023 até** 31.07.**2024**.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:440B5C3A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4513/2026 - 24.06.2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 146/2026 – SRH, de 12 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. VENILDES FORSTHOFER**, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **06 de julho de 2026 até 03 de outubro de 2026**, referente ao **Período Aquisitivo de** 15.04.**2016** até 14.04.**2021.**
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E65B3949

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4510/2026 - 24.06.2026

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 136/2026 – SRH, de 08 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO,** cadastrada sob a matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **1º de julho de 2026 até 30 de julho de 2026,** referente ao Período Aquisitivo de 03.10.**2024** até 02.10.**2025**.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:557612C7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4511/2026 - 24.06.2026

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas posteriores alterações e conforme Processo nº 141/2026 – SRH, de 09 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**, cadastrada na Matrícula nº 1012171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL TRIBUTARIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 12 (doze) dias a serem usufruídos no período de **13 de julho de 2026 até 24 de julho de 2026,** e 18 (dezoito) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.**2025** até 31.01.**2026**.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal